



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 07 de maio de 2015

Edição nº 1.245

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144, de 6 de maio de 2015

Revoga a Portaria nº 131/2015, que designou **Tania Roseli dos Santos Midding** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, a contar desta data, a Portaria nº 131, de 22 de abril de 2015, que designou **Tania Roseli dos Santos Midding** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I - CLÍNICO GERAL:

FLAVIANY ARAUJO CARMELLO
KEILOIR JOÃO LASKOS
MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **7 a 13 de maio de 2015**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do cozinha da Escola Carlos João Treis, localizada na Rua Mario Pudell, quadra 04, lote 419, Bairro vila Pioneiro, nesse município de Toledo-Pr; de acordo com a Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 26 de MAIO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.808,18 (quarenta e nove mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 016/2015

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada com uma proposta no valor global de **R\$ 84.082,93** (oitenta e quatro mil oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Maio de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 07 de maio de 2015

Edição nº 1.245

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 63, de 6 de maio de 2015

Prorroga prazo para a comissão mista designada para estudar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, instituir Plano de Cargos e Vencimentos, apresentar conclusão dos trabalhos.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de maio de 2015, o prazo para a Comissão Mista designada pela Portaria nº 23/2015 e alterada pela Portaria nº 27/2015, apresentar conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de maio de 2015

WALMOR LODI

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas de papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 1º de setembro de 2014. Toledo, 1º de dezembro de 2014.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de resmas de papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 1º de setembro de 2014. Toledo, 1º de março de 2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 7 de outubro de 2014. Toledo, 7 de janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 7 de outubro de 2014. Toledo, 7 de abril de 2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 13 de novembro de 2014. Toledo, 13 de fevereiro de 2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais para a Câmara Municipal de Toledo. Permanece inalterado o percentual de desconto registrado em 26 de novembro de 2014. Toledo, 26 de fevereiro de 2015.

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.05.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 06.05.2015 (OFÍCIO Nº 186/2015-CM/LEG):

nº 191, do Vereador Ademar Dorfschmidt: abertura do canteiro central na Avenida Nossa Senhora de Fátima, para passagem de veículos pesados e longos com carga de gás;

nº 192, do Vereador Ademar Dorfschmidt: pavimentação asfáltica no prolongamento das ruas Josefina C. Cazzanatto, Alfredo Leite e Adão Alves, no loteamento Panorama II;

nº 193, do Vereador Genivaldo Paes: sugere o nome de Rayson Caetano do Carmo para nominar logradouro ou próprio público municipal;

nº 194, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombadas na Rua Navílio Donassolo, na Linha Bonita, trecho do Jardim da Mata;

nº 195, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de bebedouro no campo sintético na Rua Ângela Fornari, anexo à Praça das Bandeiras, da Grande Pioneiro;

nº 197, do Vereador Odair Maccari: implantação de travessia elevada em paver na Rua Aracajú, em frente ao Bar e Lanchonete Esporte, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 198, do Vereador Reinaldo Rocha: retirada de elevação causada por erro de construção no asfalto, localizada na Rua Porto União esquina com Dona Lúcia, no Jardim Porto Alegre;

nº 199, do Vereador Reinaldo Rocha: esgotamento total da água na piscina do Centro da Juventude (CJU) do Jardim Coopagro;

nº 200, do Vereador Renato Reimann: construção de churrasqueiras e instalação de cozinha industrial no Centro de Eventos de Vila Nova;

nº 201, do Vereador Renato Reimann: criação de programa de incentivo à reciclagem e reaproveitamento de máquinas e equipamentos de informática;

nº 202, do Vereador Rogério Massing: implantação de lombadas em frente ao Clube e a Igreja de Sol Nascente, neste Município;

nº 203, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, com cobertura, na Avenida J.J. Muraro em frente a Praça do Avião no Jardim Porto Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 07 de maio de 2015

Edição nº 1.245

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.